PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03623/87

Autor: EDMILSON FERREIRA DE LIMA
Data: 24/11/1987
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o CENTRO ESPÍRITA IRMÃOS DO CAMINHO, com sede e foro nesta Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal o CENTRO ESPÍRITA IRMÃOS DO CAMINHO, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 24 de novembro de 1987.

Urubatan Bartolomeu Maia - Presidente

Leôncio Augusto Queiróz - Primeiro Secretário

Luiz Gonzaga de Morais - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 25 de Novembro de 1987.

PREFEITO - GARIBALDI ALVES FILHO